



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 900, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.329,79 (oito mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.09	Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia
02.02.09.09	Previdência Social
02.02.09.09.122	Administração Geral
02.02.09.09.122.0002	Administração Geral
02.02.0909.122.0002.2099	Manutenção das Atividades do Ipecan
Ficha: XXX 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 8.329,79
Fonte de Recurso	0.1 Recursos do Tesouro Exercício Corrente
Especificação	03 Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 2º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação conforme especificado abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.09	Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia
02.02.09.09	Previdência Social
02.02.09.09.122	Administração Geral

Ficha: 325 3.1.90.11.00 **Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil** **8.329,79**

Fonte de Recurso 0.1 Recursos do Tesouro Exercício Corrente
Especificação 03 Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.




[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



-  Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/04/2021 às 13:14, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 05/04/2021 às 13:17, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 05/04/2021 às 13:17, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **48890** e o código verificador **7615303C**.

Referência: [Processo nº 3-28/2021](#).

Docto ID: 48890 v1